



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, ww.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 171/CRE/UFFS/2026, DE 19 DE GOSTO DE 2026

Altera a Portaria Nº 36/CRE/UFFS/2023, que designa os membros do Núcleo de Avaliação Institucional do *Campus* Realeza.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando o parágrafo único do art. 3º da Resolução Nº 30/CONSUNI/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria Nº 36/CRE/UFFS/2023, de 27 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1** DESIGNAR os membros do Núcleo de Avaliação Institucional do *Campus* Realeza (NAC):

Nome	Identificação	Cargo	Função
Jackson Luis Martins Cacciamani	1323522	Docente	Coordenador
Viviane Arrigo	1105055	Docente	Coordenadora Adjunta
Cláudia Grzegozeski	3434256	Técnico-administrativo	Membro Titular
Eliane de Souza Sabatini	1763396	Técnico-administrativo	Membro Titular
Flavio Riuzo So	20230000519	Egresso	Membro Titular
Jonei Szekut Ritter	20260009758	Discente	Membro Titular
Clodomir Zanini Fiorentin	xxx.381.639-xx	Comunidade regional	Membro Titular
Ricardo Callegari	xxx.666.559-xx	Comunidade regional	Membro Titular” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 46/CRE/UFFS/2023, de 18 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTONIO BEAL
Diretor do *Campus*



PORTARIA Nº 171/2026 - CRE (10.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 15:36)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
171, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **14c00e584d**